



CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024/2027
REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 02/2026

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Presidência – 6.º andar, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo IPAM-FAPS: Gustavo da Silva Machado (titular), membro nato na condição de Presidente do IPAM; Greice Maria Feiten (titular), Presidente do Conselho Deliberativo; Auro Luís da Silva (titular); Bruce Marlon Costa (titular); Lander Fernando Battassini (suplente); Livia Cristina Brum Ries (titular); Luciano Roque Piccoli (titular) e Marilei Ferraro (titular); ausente com justificativa Pedro Augusto Luchese Irigonhe (titular). Esteve presente, durante o item que tratou da adesão ao Pró-Gestão, o Diretor Financeiro do IPAM, Vinícius de Vargas Bacichetto. A presente reunião teve como pauta: 1. Escolha do novo presidente do Conselho; 2. Apresentação da proposta de aquisição do terreno para construção da nova sede do IPAM; 3. Adesão ao Pró-gestão; 4. Certificação dos membros do Conselho e Comitê de Investimentos; 5. Assuntos Gerais. Após a abertura da reunião pelo Presidente do IPAM, houve inversão de pauta e passou-se aos assuntos gerais: o censo previdenciário, que deverá ser realizado, está aguardando os dados a serem enviados pelo atuário, e Gustavo irá cobrá-lo, pois são indispensáveis para a adesão ao Pró-Gestão, que também tem urgência em sua implantação. Gustavo informa que haverá um congresso da AGIP em Gramado nos dias 6, 7 e 8 de maio e que os conselheiros deverão se manifestar sobre a participação até a próxima reunião em março. Greice comenta que estão surgindo mais normas e o congresso contribui para a capacitação, sendo esclarecido por Gustavo que após a certificação pelo Pró-Gestão, cursos como este valem para pontuação na hora de renovar o certificado. Sem mais assuntos gerais, passa-se a escolha do novo Presidente do Conselho, visto que a atual Presidente renunciou a esse posto em razão de assumir função de confiança (cargo de Diretor) no órgão em que se encontra lotada. Diante disso, instados os presentes, o Conselheiro Luciano Roque Piccoli foi convidado a assumir o posto, aceitou o convite e, após breve deliberação dos membros, foi aclamado como novo Presidente do Conselho. A seguir, o assunto foi a certificação dos membros



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

1 do conselho; Gustavo informa que dos 8 titulares do Conselho Deliberativo, 7 estão certificados,
2 cumprindo-se a determinação da maioria certificada, assim como no Conselho Fiscal, a partir de
3 01/01/2026. Também a contar dessa data, Gustavo relata que todos os membros do Comitê de
4 Investimentos deverão estar certificados, sendo que, em razão das regras vigentes no corrente ano,
5 há necessidade de acertar 70% das questões da prova de certificação e não mais 50%, como se dava
6 pela regra antiga. Discorreu Gustavo que, atualmente, 4 dos 5 membros estão certificados, gerando
7 uma desconformidade, mas sem sanções imediatas. No entanto, a situação enseja ação imediata a
8 fim de regularizar a certificação da totalidade dos membros do Comitê de Investimento até junho,
9 quando haverá a renovação do CRP. Discorre Gustavo ser a renovação fundamental para manter o
10 acesso às verbas para o município e o Comitê de Investimentos tem que estar 100% certificado em
11 nível avançado. O conselheiro Auro se manifestou dizendo que solicitou liberação para fazer a
12 prova, mas ainda não obteve a permissão e Gustavo informa que todas as licenças adquiridas já
13 foram utilizadas, situação que será apreciada por Gustavo. Os membros colocam em discussão o
14 tempo que é necessário para estudar para a certificação em razão da especificidade da matéria, visto
15 que a maioria não tem disponibilidade de tempo e, alguns, nem de equipamento, durante a jornada
16 de trabalho. Foi pensada na possibilidade de se regulamentar, por lei, a reserva de carga horária
17 mensal de 10 a 15 horas para capacitação/formação aos servidores integrantes do Conselho
18 Deliberativo. Na sequência, considerando que o mandato dos atuais Conselheiros se encerra em
19 julho de 2027, bem como que os Conselheiros Auro e Bruce estão em seu segundo mandato, sem
20 possibilidade de nova recondução, foi ponderado acerca de se ampliar a duração dos mandatos de 3
21 para 4 anos, para aproveitar ao máximo os conhecimentos do conselheiros que já estão em
22 exercício. A ampliação do prazo também beneficiaria os novos membros, facilitando quanto à
23 certificação, que é um processo mais complexo e poderia ser aproveitado por mais tempo. O
24 próximo assunto da pauta foi introduzido por Gustavo, eis que a adesão ao Pró-gestão, que passou a
25 ser obrigatório para os RPPS do porte do IPAM. Gustavo explica que a Empresa Águia fará uma
26 breve apresentação de si e dos serviços que presta em relação ao processo de adesão – implantação
27 e manutenção do Pró-gestão. A opção por contratar uma empresa dá-se por não haver pessoal nem
28 tempo hábil disponível para que o IPAM faça isso por conta própria. Das empresas que trabalham



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

1 com esse serviço, a Águia apresentou proposta de R\$ 30.000,00 e a DH, de R\$ 39.000,00, sendo
2 que a Águia possui mais clientes e dentro das normas licitatórias é a empresa que pode ficar com o
3 contrato com o IPAM. Auro perguntou se a empresa teria necessidade de possuir alguma
4 certificação para trabalhar com RPPS. Gustavo informou que a Águia é uma assessoria para RPPS
5 que necessitam aderir ao Pró-gestão, tendo esse foco e também informou que o Diretor
6 Administrativo do IPAM, Pedro Augusto Zago Stracke, fez contato com o RPPS de Balneário
7 Camboriú para informações sobre a empresa e recebeu retorno positivo, no sentido que ela atendeu
8 as expectativas deles. Os Diretores do IPAM estão sobrecarregados, e é necessário contar com uma
9 empresa que auxilie na condução do processo de adesão ao Pró-gestão, que, no caso do IPAM, já
10 será para o Nível II, pois a autarquia possui condições para isso e, até 2028, buscará o Nível III.
11 Houve a apresentação da empresa de modo online aos Conselheiros, a qual foi conduzida por
12 Rodrigo, sócio da empresa, servidor em Porto Alegre por 28 anos e Verônica, colaboradora e ex-
13 servidora de Guarulhos, ambos com larga experiência em RPPS. Rodrigo explicou que a empresa
14 tem 6 sócios, sendo 4 oriundos de RPPS. Também explicou que a empresa atua apenas na
15 assessoria, não trabalhando com consultoria de investimentos nem com a área atuarial. O serviço
16 prestado engloba a implantação e manutenção do Pró-gestão, sendo que a empresa faz o
17 mapeamento que é o processo braçal. Dentro dos níveis I e II, é realizada auditoria online uma vez
18 por ano para verificar a manutenção do Pró-gestão e a empresa fornece plataforma EAD para
19 capacitação, além de ter um sistema próprio para acompanhamento da implantação e manutenção.
20 Vinícius questionou sobre o censo e Rodrigo informou que é imprescindível ter o censo para a
21 implantação do Pró-gestão e isso impacta diretamente no tempo para obtê-la: tendo o censo
22 realizado, a implantação leva 4 meses, realizando concomitantemente, 6 meses e chega a um ano se
23 a opção for realizar o censo e depois a implantação. Gustavo agradeceu os esclarecimentos, reiterou
24 que o IPAM fará o censo paralelamente às demais ações do Pró-Gestão e a apresentação foi
25 encerrada. Os Conselheiros, por unanimidade, entenderam pela existência de justificativa na
26 contratação da assessoria para a adesão ao Pró-Gestão, ainda mais, diante da urgência que o tema
27 passou a ter na área de investimentos do RPPS. Passou-se ao último assunto, consistente na a
28 aquisição do terreno para a nova sede do IPAM. Gustavo informou aos conselheiros que o assunto



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

1 já foi discutido e aprovado no Conselho Gestor do IPAM-Saúde e agora é a vez do Conselho
2 Deliberativo do FAPS, visto que a aquisição do terreno de propriedade do município tem proposta
3 no valor de R\$ 19.200.000,00 (Dezenove milhões e duzentos mil reais), sendo a proposição para o
4 pagamento seja rateado entre o IPAM-Saúde e o IPAM-FAPS na mesma proporção do rateio de
5 despesas atuais, ou seja, 75% a cargo do IPAM-Saúde e 25% a cargo do IPAM-FAPS. Foi
6 esclarecido que os recursos do FAPS são oriundos da reserva administrativa decorrente da taxa de
7 administração, acumulado e investido ao longo dos anos, não se tratando de recurso destinado ao
8 pagamento de benefícios. A conselheira Livia questionou sobre a saúde financeira do IPAM-Saúde
9 e se os recursos disponíveis seriam suficientes para aquisição do terreno e realização da obra
10 pretendida – nova sede do IPAM. Gustavo informou que nesse primeiro momento está em
11 discussão apenas a aquisição do terreno, mas que haverá a manifestação dos atuários da Saúde e do
12 FAPS sobre a viabilidade. O imóvel, pela sua localização, é um patrimônio valorizado, podendo ser
13 potencializado para a entrada de receitas diversas para o IPAM. Os conselheiros manifestaram
14 preocupação quanto ao valor da área, se corresponde ao mercado imobiliário, o que foi esclarecido
15 pela presidência do IPAM que se trata de área nobre, estando dentro dos padrões de mercado.
16 Também manifestada preocupação sobre a dívida a ser contraída e eventual aumento de alíquota em
17 função da execução da obra, além da destinação dos automóveis que hoje estacionam no local,
18 solicitando que haja compromisso do Município em dar uma solução adequada a essa questão.
19 Gustavo esclareceu que há alternativas de liberações dentro do Parque Municipal Getúlio Vargas,
20 que ajudarão a minimizar o impacto durante a obra. Outro ponto que preocupa é o valor que será
21 cobrado aos servidores pelas vagas que forem construídas na nova sede, sendo que Gustavo
22 esclareceu que haverá um estudo, uma vez que haverá sugestão de se praticar valor diferenciado
23 para o público interno que trabalha no Centro Administrativo em relação ao público externo, sem
24 vínculo com a Administração Municipal, mas que o conforto e a segurança de um estacionamento
25 coberto justificarão o pagamento pelos servidores e CC's, a exemplo do que ocorre na maioria dos
26 locais de trabalho, além de ser um pagamento que incrementará o patrimônio do IPAM, sendo esse
27 um patrimônio coletivo também dos próprios servidores. Também foi manifestada preocupação
28 para com a destinação da atual sede do IPAM, sendo indicado que o Poder Executivo assumira o



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – IPAM
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

1 prédio para algum aluguel a ser ocupado por órgãos, evitando que o imóvel permaneça desocupado
2 onerando o IPAM. Os conselheiros solicitaram que, de forma conjunta ao projeto de lei referente à
3 aquisição do terreno da nova sede do IPAM, também seja encaminhada a avaliação dos atuários
4 (IPAM-Saúde e IPAM-FAPS), e que esses passem por este Conselho para apreciação e
5 manifestação, para posterior encaminhamento de todos os documentos à Câmara de Vereadores.
6 Não havendo mais assuntos a serem tratados, por volta das dezessete horas e quinze minutos,
7 encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai confirmada pelos conselheiros, servindo
8 como atestado de comparecimento para fins de controle de frequência, devendo ser encaminhada
9 para publicação no site do IPAM.